



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 781/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a colocação de meio fio na Rua Espírito Santo, próximo ao nº 667, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Apenas colocar asfalto nas ruas não é suficiente para permitir que o serviço seja duradouro e seguro aos usuários, a instalação do meio-fio é de vital importância para a durabilidade da pavimentação, pois além de evitar a deterioração do mesmo, o meio fio tem a função de escoar as águas pluviais, evitando alagamentos e destruição do asfalto.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)

Vereador